

GOVERNO DO ESTADO  
**DIÁRIO OFICIAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 27 de Abril de 2022

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

MARJORIE KAUFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete**

MARJORIE KAUFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90119-900

*Protocolo: 2022000707945*

**RESOLUÇÃO CRH/RS Nº 409, de 7 de abril de 2022.**

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretorias eleitas dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Mampituba e Ibicuí.

A **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 4 de julho de 1995, “**ad referendum**” do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o processo eleitoral ocorrido nos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas para composição de entidades e a eleição de suas respectivas diretorias para gestão de dois anos a contar da data das reuniões, conforme atas, destacando os nomes das diretorias:

I - **Comitê Local de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Mampituba - Gestão 2021/2023 - Ata nº 05/2021 - Reunião Extraordinária do Comitê realizada no dia 22 de setembro de 2021, modalidade não presencial por videoconferência.**

a. Presidente: **Maria Elisabeth da Rocha**, representante da Prefeitura Municipal de Torres - Categoria Resíduos Sólidos - Grupo I - Usuários da Água;

b) Vice-Presidente: **Alexandre de Almeida**, representante da Associação dos Irrigantes do Rio Mampituba – AIRIM - Categoria Produção Rural - Grupo I - Usuários da Água; e

c) Secretário Executivo: **Christian Linck da Luz**.

II - **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Ibicuí - Gestão 2021/2023 - Reunião do Comitê coordenada pela Secretaria Executiva do CRH/RS realizada no dia 13 de dezembro de 2021, na modalidade não presencial por videoconferência - RS.**

a. Presidente: **Marcel Hastenpflug**, representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Categoria Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa e Extensão - Grupo II - População da Bacia;

b. Vice-Presidente: **Monia de Almeida Schuleter**, representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Uruguaiana – ASSEGRU - Categoria Associação de Profissionais - Grupo II - População da Bacia; e

c. Secretária Executiva: **Simone da Costa Trojan**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 7 de abril de 2022.

**MARJORIE KAUFFMANN**

Presidente do CRH/RS

**IVO LESSA SILVEIRA FILHO**

Secretário Executivo do CRH/RS